



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Comando . Notifique-se em conformidade 4.10.19 Hly .
----------	--

Relatório Insetivo: INT- 469/2019

1. Alojamentos detetados

Alojamentos Registados com oferta irregular

1.1.

Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 11 de janeiro de 2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Factologia

Alojamento 1.1.

Constam do registo, como três moradias com capacidade de um quarto e duas camas; dois quartos e quatro camas e quatro quartos e oito camas. Após a deteção da irregularidade relacionada com a disponibilidade dos n.ºs de Registo atribuídos pela Direção Regional do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Turismo, a empresa foi notificada através de ofício SAI-IRT/2019/85, concedendo-se prazo de dez dias para regularização, a qual respondeu através de email e procedeu à devida correção.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado em 1, corrigiu a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade responsável pela gestão dos referidos alojamentos.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Horta, 27 de agosto de 2019

O Inspetor

Daniel Rafael